



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 508 :: QUINTA, 01 DE JUNHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

## Sumário

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES.....1

### RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023.** Às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 14 (quatorze) de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000, nesta cidade, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sr. THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO, nomeado pela Portaria 195/2022, e os membros, constituídos por FRANCLUID ALVES ARAÚJO e VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ, para abertura e julgamento do processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, do tipo MENOR PREÇO, originada do Processo Administrativo nº. 016/2023, com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à Contratação de pessoa jurídica para pavimentação asfáltica do Povoado Faísá, Zona Rural do município de Santa Luzia/MA, conforme este Edital e seus anexos. **I - DAS EMPRESAS:** Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Documentação de Habilitação, momento em que compareceram as seguintes empresas interessadas: **METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita sob o CNPJ Nº 20.727.193/0001-94; **PROJEPLAN SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 30.052.887/0004-22; **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ Nº 37.382.431/0001-70. Obs.: após a CPL disponibilizar os documentos de habilitação para as licitantes presentes a fim de análise e apresentação de possíveis alegações, momento em que os representantes manifestaram-se de forma NEGATIVA. Tendo sido consignado em ata. **II - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** **II.1 - EMPRESAS HABILITADAS:** 1 - CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI - CNPJ Nº 17.723.085/0001-39; 2 - H.T CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 21.404.096/0001-23; 3 - PROJEPLAN SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 30.052.887/0004-22; 4 - METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ Nº 20.727.193/0001-94; 5 - F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 11.453.310/0001-88; 6 - CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 08.643.644/0001-00; **II.2 - EMPRESAS INABILITADAS:** 1 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 37.382.431/0001-70: 1.1 - A empresa deixou de apresentar o comprovante de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, ou seja, não apresentou atestado operacional em nome da licitante para os serviços de pavimentação asfáltica, descumprindo a exigência disposta na alínea "b", do item 7.2.3, do Edital. 2 - KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 07.564.580/0001-99: 2.1 - Apresentou a apólice do Seguro Garantia em nome de empresa MULTI SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 10.953.540/0001-43, como tomador do seguro. Pois bem, dessa forma a empresa licitante não apresentou a documentação requisitada no item 7.2.4, alínea b.4, do Edital. 3 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19: 3.1 - Apresentou as certidões de Acervo Técnico - CAT como comprovantes de atestados de responsabilidade técnica em nome do engenheiro CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS, com registro de nº 1106584660MA, vinculado aos acervos operacionais da licitante. Todavia, o mesmo profissional fora indicado como responsável técnico da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 19.541.608/0001-51, licitante, também, participante deste certame, apresentando os acervos do profissional como comprovante de qualificação técnica. Registra-se que, as licitações devem ocorrer segundo os princípios e normas que procuram preservar a transparência e o seu caráter competitivo, conforme determina o artigo 3º, da Lei nº 8.666/93. Portanto, a participação de duas empresas licitantes, disputando um mesmo objeto, e que tenham um mesmo responsável técnico, é incompatível com a lei nº 8.666/93, justificando-se, de modo geral, a exclusão de ambas do processo. 4 - IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 19.541.608/0001-51: 4.1 - Apresentou as certidões de Acervo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1aa887f0a8e4f0d3296207392fdb4eec12353938

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Técnico - CAT como comprovantes de atestados de responsabilidade técnica em nome do engenheiro CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS, com registro de nº 1106584660MA, vinculado aos acervos operacionais da licitante. Todavia, o mesmo profissional fora indicado como responsável técnico da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 31.457.905/0001-19, licitante, também, participante deste certame, apresentando os acervos do profissional como comprovante de qualificação técnica. Registra-se que, as licitações devem ocorrer segundo os princípios e normas que procuram preservar a transparência e o seu caráter competitivo, conforme determina o artigo 3º, da Lei nº 8.666/93. Portanto, a participação de duas empresas licitantes, disputando um mesmo objeto, e que tenham um mesmo responsável técnico, é incompatível com a lei nº 8.666/93, justificando-se, de modo geral, a exclusão de ambas do processo. 5 - B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 09.534.152/0001-49: 5.1 - Apresentou em sua documentação de regularidade fiscal a Certidão Negativa de Débitos Estadual em nome da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.166.662/0001-00. Assim, deixou de atender a exigência estabelecida no item 7.2.2, alínea “c” do Edital. 6 - G. COSTA PINTO LTDA - CNPJ Nº 14.158.352/0001-84: 6.1 - A empresa deixou de apresentar o comprovante de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, ou seja, não apresentou atestado operacional em nome da licitante para os serviços de pavimentação asfáltica, descumprindo a exigência disposta na alínea “b”, do item 7.2.3, do Edital. 7 - GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ Nº 43.722.532/0001-46: 7.1 - A empresa deixou de apresentar o comprovante de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, ou seja, não apresentou atestado operacional em nome da licitante para os serviços de pavimentação asfáltica, descumprindo a exigência disposta na alínea “b”, do item 7.2.3, do Edital. 8 - POTENTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 19.541.608/0001-51: 8.1 - A empresa deixou de apresentar o comprovante de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, ou seja, não apresentou atestado operacional em nome da licitante para os serviços de pavimentação asfáltica, descumprindo a exigência disposta na alínea “b”, do item 7.2.3, do Edital; 8.2 - Não apresentou as Notas Explicativas referente ao balanço patrimonial, descumprindo o requisito estabelecido na alínea “e” do item 7.2.4, do Edital; 8.3 - Não apresentou seu Alvará de funcionamento dentro do prazo de validade, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, descumprindo a exigência disposta no item 7.2.5.1, do Edital. 9 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA - CNPJ Nº 08.866.317/0001-17: 9.1 - A empresa deixou de apresentar o comprovante de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, ou seja, não apresentou atestado operacional em nome da licitante para os serviços de pavimentação asfáltica, descumprindo a exigência disposta na alínea “b”, do item 7.2.3, do Edital; 9.2 - Bem como apresentou seu Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF com data de validade expirado (07.03.2023), contrariando o disposto no item 7.2.2, alínea “g”, do Edital. **III - DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Pelos fatos expostos, fica declarado o que segue:

EMPRESAS HABILITADAS	EMPRESAS INABILITADAS
CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI H.T CONSTRUÇÕES LTDA PROJEPLAN SERVICOS LTDA METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA G. COSTA PINTO LTDA GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA POTENTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

**IV - DA FASE RECURSAL:** Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação desse resultado. Ficando todos os licitantes intimados da decisão. **V - DA CONCLUSÃO:** Por fim, a CPL decidiu tornar público o resultado do julgamento da fase de habilitação, encaminhando-o para a publicação na Imprensa Oficial do Município. Santa Luzia/MA, 01 de junho de 2023. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **FRANCISCO IGOR LIMA DE MELO** - Engenheiro Civil. CREA Nº 1119173191.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1aa887f0a8e4f0d3296207392fdb4eec12353938

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 01/06/2023 15:36:55

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1aa887f0a8e4f0d3296207392fdb4eec12353938

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

